



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 053/2025.

Monte Santo de Minas, 07 de março de 2025.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, de utilizar os dois imóveis, de propriedade do Estado de Minas Gerais, existentes na Rua Rouxinol, para Posto de Saúde (PSF), visando o atendimento tanto dos moradores do Bairro Jardim Santa Hermínia I e II quanto dos existentes a sua volta.

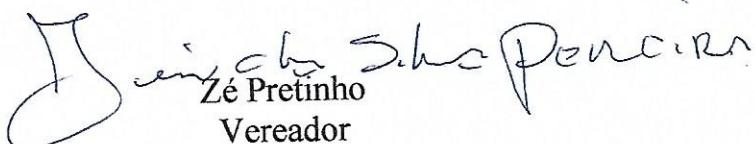
JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, os dois imóveis localizados na Rua Rouxinol, de propriedade do Estado de Minas Gerais, encontram-se totalmente abandonados, servindo de esconderijo para o uso de drogas, bebidas, além de se tornar criadouro de bichos peçonhentos devido a sujeira.

Vale a pena destacar que a Unidade de Saúde, ora sugerida, poderia abranger os moradores dos Bairros: Jardim Santa Hermínia I e II, Jardim Ipatinga, 1º de Maio, Jardim Alvorada, São Judas Tadeu e Bem-Te-Vi, facilitando ainda mais os atendimentos médicos.

Certo da competência da atual Administração em relação a área da saúde, espero que a indicação seja estudada com carinho.

Nestes termos, pede deferimento.


Zé Pretinho
Vereador